

## REGULAMENTO

### 3º CORRIDA TRIMAIKIDS 2023

#### REGULAMENTO OFICIAL

#### **Capítulo 1**

Artigo 1. A 3º CORRIDA TRIMAIKIDS promovido pelo Hipermercado TRIMAIKIDS, será realizado dia 12 de outubro de 2023 uma quinta-feira. Das 8:00h até as 12h.

Artigo 2. A largada da prova está programada a partir das 9 horas da manhã conforme previsto na tabela descritiva do artigo 12, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário da largada da prova estará sujeito a alteração em razão da quantidade de inscritos bem como por problemas de ordem externa e não previsíveis tais como tráfego intenso falhas de comunicação e ou suspensão no fornecimento de energia

Artigo 3. Poderão participar da corrida crianças de ambos os sexos regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova

Artigo 4. A 3º CORRIDA TRIMAIKIDS será disputada na categoria individual masculino e individual feminino e cada criança correrá a distância de acordo com a sua idade. as distancias a serem percorridas em conformidade com cada idade estão especificadas no artigo 12 deste regulamento

#### **Capítulo 2**

#### **INSCRIÇÃO**

Artigo 5. No ato da inscrição para a corrida ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online o responsável pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos e pela participação da criança no evento.

Artigo 6. A inscrição na prova 3º CORRIDA TRIMAIKIDS é pessoal e intransferível não podendo qualquer criança ser substituída por outra em nenhuma situação o responsável legal pelo participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer situação que lhe advenha tal como acidente ou dano que este venha a sofrer isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora ( definida como Hipermercado TRIMAIKIDS) da prova e seus patrocinadores ,apoioadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 6 as inscrições somente serão realizadas pela internet através do site [www.ticket.com](http://www.ticket.com) nas datas informadas através deste site oficial.

Artigo 7. O preço da inscrição na corrida Será o descrito em tempo real na página oficial da corrida no site. [www.ticket.com](http://www.ticket.com). Sendo este definido segundo o critério de disponibilidade do número de inscrição por lote.

Artigo 8. Será cobrado pela inscrição on-line, um valor que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto às instituições financeiras.
- II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes.
- III) Disparo de E-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento.
- IV) custo de banda de acesso à internet.

Faixa etária	Nascimento	Distância	Largada	Numeral.
5 - 6 anos	2017/ 2016	200m	9 hs	Azul-marinho.
7 - 8 anos	2015/2014	200m	9:30hs	Amarelo.
9 - 10 anos	2013/2012	200m	10hs	Verde
11-12 anos	2011/2010	200m	10:30	Branco
12- 13 anos.	2009/2008	200m	11hs	Azul

Parágrafo primeiro. Os horários de largada poderão sofrer alterações (antecipação ou atraso) devido à quantidade de inscritos em cada categoria. A tabela acima é uma previsão dos horários de largada de cada bateria. Serão disputadas diversas baterias. Em cada categoria, conforme ano de nascimento e sexo.

parágrafo segundo. As crianças de 5 a 6 anos deverão ser acompanhadas pelos pais ou responsável legal no momento da largada e recepcionada por eles também na chegada.

parágrafo terceiro. Havendo conflito entre a idade do atleta na data da prova e o ano de seu nascimento. Conforme a classificação disposta no artigo 8, prevalecerá o ano de seu nascimento.

Artigo 9. As inscrições serão encerradas no dia 29 de Setembro de 2023, as 23h59minh, ou em data anterior a esta caso seja atingido o limite técnico de participantes, ou em outra data definida pela organizadora.

Artigo 10. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos. Ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais sem aviso prévio.

Artigo 11. Em nenhuma hipótese o dinheiro da inscrição será devolvido, exceto nos casos previstos no artigo. 49 do código de defesa do consumidor.

Artigo 12. O atlelinha PCD Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto, deverá realizar a sua inscrição exclusivamente por meio da central. de atendimento no site: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) ou pelo telefone 11. 3588-0326 ou e-mail [sac@ticketsports.com.br](mailto:sac@ticketsports.com.br)

O responsável pelo atleta PCD deverá entrar em contato com a central de atendimento, Informar os dados necessários para efetuar a inscrição (Nome completo, RG do responsável e da criança, CPF do responsável, data de nascimento da criança, nome do evento, cidade em que ocorrerá o evento, modalidade e laudo médico. Feito isso, a central irá fornecer um código de desconto, que deverá ser inserido quando solicitado no momento da inscrição no site oficial [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)

Artigo 12. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o responsável legal pelo participante, aceita todo regulamento e assume total responsabilidade pela participação dele no evento.

### **Capítulo 3**

#### **ENTREGA DE KITS**

Artigo 13. A data da entrega dos kits do evento está programada para o dia: 07/10/2023, no seguinte horário: 10:00 às 16:00h, no call working do HIPERMERCADO TRIMAIIS.

**No dia do evento não serão distribuídos os kits.**

Parágrafo único. A data da entrega dos kits do evento está sujeita a alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. A data e eventuais alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento.

Artigo 14. O atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulados pela organização terá um prazo de 7 dias para solicitar o envio do kit por meio do e-mail [sac@ticketsports.com.br](mailto:sac@ticketsports.com.br) ou pelo telefone 11 3588-0326.

O kit somente será encaminhado pela organizadora através dos Correios, após a comprovação de pagamento dos custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros) pelo atleta.

Atenção: é obrigatória a apresentação da confirmação de inscrição na retirada de kit.

Artigo 15. Não serão aceitas reclamações cadastrais. Após a retirada do kit.

Artigo 16. O kit de corrida será composto por:

- Numeral de peito.
- Camiseta de tecido tecnológico para criança.
- Sacochila.
- Boné.
- Medalha Finisher após o término da corrida.

Artigo 17. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração sem aviso prévio ao inscrito de acordo com a disponibilidade no momento da retirada do kit.

Parágrafo único. A criança não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. A criança está autorizada a correr sem a camiseta oficial do evento, utilizando sua própria camiseta desde que: nela esteja fixada, o numeral correspondente à sua inscrição.

### **Capítulo 4**

#### **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.**

Artigo 18. Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local com pelo menos 30 minutos de antecedência antes da largada, quando serão dadas as instruções finais pela equipe de produção da corrida.

Artigo 20. É obrigação do responsável pelo participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 21. A participação na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, os atlethinhas poderão contar com apenas um acompanhante responsável na pista que devera portar numeral idêntico ao do atleta pelo qual e responsável. É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito, da organização da prova.

Artigo 22. A organização da corrida, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida e/ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

## **Capítulo 5.**

### SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 23. A comissão organizadora, primando pela segurança das crianças, poderá determinar a suspensão da corrida iniciada ou não por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, a prova será considerada realizada e não haverá nova prova.

Artigo 24. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, comunicando aos inscritos essa decisão pelo site oficial da corrida [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)

Parágrafo primeiro. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar da prova poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição Enviando e-mail para: [sac@ticketsports.com.br](mailto:sac@ticketsports.com.br) , informando o nome completo, CPF e número do pedido.

## **Capítulo 6**

### DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 25. Não haverá reembolso por parte da comissão organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as crianças ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 26. A segurança da prova receberá todo o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para delimitação e orientação dos participantes.

Artigo 27. A comissão organizadora reserva-se o direito de incluir no evento crianças ou equipes convidadas.

Artigo 28. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança para todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 29. A comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico das crianças participantes, nem de seus acompanhantes. Despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBA, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 30. Os pais ou responsáveis legais poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso. Que, pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 31. Os dados pessoais das crianças participantes e de seus respectivos responsáveis legais serão coletados pela empresa contratada para organizar o evento.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA.

Artigo 31. Ao participar da 3 CORRIDA TRIMAISS KIDS, o responsável legal pela criança participante do evento declara aceitar totalmente o regulamento do evento e dele participar por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois da prova. Além disso, o responsável legal declara que a criança apresenta condições de saúde aptas a prática esportiva e que não possui qualquer impedimento para a participação no evento, responsabilizando-se integralmente pelas declarações aqui firmadas.

Artigo 32. Ao efetuar a inscrição da criança no evento ou responsável legal, assume automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da criança no evento, isentando a comissão organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura a criança vier a sofrer advindos da participação neste evento.

Artigo 33. Em caso de danos físicos, acidentes e ou ameaça de qualquer natureza à saúde da criança durante a realização do evento, o representante legal autoriza a comissão organizadora providenciar os serviços de emergência necessários, cujos eventuais custos serão suportados única e exclusivamente pelo responsável legal.

Artigo 34. O responsável legal declara ainda que se comprometem a instruir a criança a seguir atentamente as orientações da comissão organizadora do evento e, portanto, isenta a comissão organizadora de qualquer responsabilidade quando a criança se recusar a seguir suas orientações, assumindo ainda toda e qualquer consequência dos atos da criança durante o percurso, bem como durante a realização do evento.

Artigo 35. O representante legal declara ainda, que nem ele e nem a criança portarão e nem utilizarão nas áreas do evento, percurso e entrega dos kits de corrida ou outra área de visibilidade ou de meios de divulgação e promoção do EVENTO, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização prévia e por escrito da comissão organizadora, bem como qualquer material objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando que sejam retirados pela comissão organizadora ou autoridades legais, das áreas acima descritas e em caso de descumprimento do quanto disposto neste artigo 35.

Artigo 36. Ao efetuar a inscrição da criança no evento, o responsável legal autoriza a comissão organizadora a título gratuito e pelo prazo de 24 meses, contados a partir do EVENTO, a utilizar o nome, imagem e voz próprios e da criança (“MATERIAIS”), obtidos de sua participação no evento para uso em peças informativas, promocionais ou publicitárias relativas ao EVENTO, a ser divulgados por meio de vídeos, fotografias, mídia impressa, envio de e-mail, internet e outros meios de divulgação (“OBRA ou “OBRAS”), dentro e fora do território nacional, podendo inclusive sublicenciar, tais direitos a parceiros, contratados e ou patrocinadores do evento exclusivamente para a divulgação do evento. Em decorrência desta licença gratuita o responsável legal, declara e garante entender que não terá direito a qualquer renda proveniente da utilização dos MATERIAIS, nos termos deste artigo. O responsável legal autoriza o Hipermercado TRIMAISS durante o prazo de autorização, a executar livremente montagem com os materiais, não havendo limite de reprodução dos materiais nas obras, responsabilizando-se o Hipermercado TRIMAISS pela correta utilização dos MATERIAIS na obra. Todas as OBRAS relativas ao EVENTO serão de propriedade única e exclusiva do Hipermercado TRIMAISS, demais

para todos os fins e efeitos legais. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento, por quaisquer terceiros ou participantes, estará sujeita a autorização pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Primeiro. Após o período de licença a comissão organizadora não poderá inserir os MATERIAIS em novas OBRAS. Contudo a organizadora, não estará obrigado a retirar de circulação, seja física ou digital, as OBRAS que tiverem sido produzidas com os MATERIAIS durante o período de licença, sem que isso seja considerado uma infração aos direitos de imagem dos participantes.

Artigo 37. Na qualidade de responsável legal, estou ciente e desde já autorizo a coleta dos dados pessoais da criança participante do evento, inclusive os meus pela empresa contratada e responsável pela organização do evento.

Artigo 38. Ao inscrever a criança no evento, o responsável legal assume que conhece e concorda com todos os termos deste regulamento, aceitando o integralmente.

## **Capítulo 7**

### DISPOSIÇÕES FINAS

Artigo 39. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail [sac@ticketsports.com.br](mailto:sac@ticketsports.com.br)

Artigo 40. A comissão organizadora poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 41. Ao se inscrever nesta prova, o responsável pela criança assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.